



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 24/01/2025 às 10h48 para COMPRASNET

INFORMAÇÕES E DESPACHO 354/2025-BCB/ADPAL

Descrição: Autorização para empenho de despesas de água 2025

Assinado/Autenticado por: - Atilio Jeremias Matiuzzi Stocchero em 07/01/2025; Luis Ernesto Serra Azul da Fonseca em 07/01/2025;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados referentes ao processo eletrônico:

Unidade/subunidade

Data Pt/documento

Pt/documento

Adpal/Adpal

16.1.2014

60670

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de serviços de água e esgoto para o edifício-sede do Banco Central em Porto Alegre.

Senhor Gerente Administrativo:

Trata-se das providências necessárias para a obtenção das autorizações de empenho da despesa e de contratação do contrato Adpal nº 51142-2019, mantido com o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), para o edifício-sede em Porto Alegre, para o exercício de 2025.

2. A Comat-02 informa (doc. 768) que o valor estimado para a prestação dos serviços de água e esgoto no edifício-sede do Banco em Porto Alegre neste ano, atingirá o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Essa despesa deverá ser custeada com recursos do Orçamento Geral da União de 2025.

3. A competência para autorização do empenho da referida despesa é da alçada do Sr. Gerente Administrativo, conforme previsto no artigo 136, inciso III, alínea “a”, item “1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil (valores inferiores a R\$ 3.000.000,00). A competência para autorizar a presente aquisição/contratação/prorrogação também é da alçada do Sr. Gerente Administrativo, conforme previsto no artigo 136, inciso III, alínea “e”, item “11”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil (valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00).

4. Informamos, em conformidade com o que dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04.05.2000, e com o que consta dos presentes autos, que a despesa a ser autorizada, relativamente ao Orçamento Geral da União (OGU), mantém: a) compatibilidade com a Lei nº 14.802 (PPA 2024/2027), de 10 de janeiro de 2024, e com o Projeto de Lei nº 3/2024 (LDO/2025), em tramitação no Congresso Nacional; e b) consonância com a previsão de recursos do Projeto de Lei nº 26/2024 (LOA/2025), em tramitação no Congresso Nacional.

5. Os recursos necessários serão custeados com recursos previstos no orçamento de 2025, conta 4030.58-8 do código orçamentário 68.17.4.001-9.

6. Assim, propomos:

a) autorizar a contratação de que trata este processo, conforme competência prevista no artigo 136, inciso III, alínea “e”, item “11”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27.02.2015;

b) autorizar o empenho da despesa no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com base no artigo 136, inciso III, alínea “a”, item “1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27.02.2015; e



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados referentes ao processo eletrônico:

Unidade/subunidade

Data Pt/documento

Pt/documento

Adpal/Adpal

16.1.2014

60670

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação de serviços de água e esgoto para o edifício-sede do Banco Central em Porto Alegre.

c) emitir declaração de adequação orçamentária e financeira, em conformidade com que dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4.5.2000.

À consideração de V.Sa.

Em 7.1.2024.

Luis Ernesto Serra Azul da Fonseca
Coordenador-Substituto

De acordo.

Com base na atribuição prevista no artigo 136, inciso III, alínea “e”, item 11, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, **AUTORIZO a contratação** de que trata este processo, no valor de até R\$ 110.000 (cento e dez mil reais);

2. Com base na atribuição prevista no artigo 136, inciso III, alínea “a”, item 1, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, **AUTORIZO o empenho da despesa** no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), observadas as normas legais e regulamentares vigentes;

3. Em conformidade com o que dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04.05.2000, e com o que consta dos presentes autos, **DECLARO que a despesa** autorizada, relativamente ao Orçamento Geral da União (OGU), mantém: a) compatibilidade com a Lei nº 14.802 (PPA 2024/2027), de 10 de janeiro de 2024, e com o Projeto de Lei nº 3/2024 (LDO/2025), em tramitação no Congresso Nacional; e b) consonância com a previsão de recursos do Projeto de Lei nº 26/2024 (LOA/2025), em tramitação no Congresso Nacional.

Em 7.1.2025

Atílio Jeremias Matiuzzi Stocchero
Gerente Administrativo